

- 6.2** - A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios de avaliação:
- adequação obrigatória ao tema e ao gênero textual (0 - 15 pontos);
 - originalidade e criatividade (0 - 15 pontos);
 - clareza e objetividade na exposição da temática (0 - 20 pontos);
 - coerência e coesão no desenvolvimento e na estruturação do texto (0 - 20 pontos);
 - correção ortográfica, sintática e de pontuação (0 - 20 pontos);
 - cumprimento das normas do Concurso (0 - 10 pontos)
- 6.3** - As decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis, soberanas e definitivas.

7. DO RESULTADO

- 7.1** - O resultado do Concurso será divulgado até o dia **12/12/2011** no site do Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-racial de Minas Gerais – FPEDERMG <<http://sites.google.com/site/forumeducaoe-diversidademg/>>, assim como nos sites dos seus parceiros.
- 7.2** - O resultado do Concurso será irrecorrível e definitivo.

8. DA PREMIAÇÃO

- 8.1** - Os 10 (dez) melhores trabalhos de cada categoria serão objeto de edição especial do Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-racial de Minas Gerais – FPEDERMG, publicada pela NANDYALA Editora, sendo 07(sete) de candidatos(as) da Rede Pública e 03(três) de candidatos(as) da Rede Privada).
- 8.2** - Os(As) autores(as) dos 10 (dez) melhores trabalhos de cada categoria receberão um kit afroliterário de publicações da NANDYALA Editora, sendo 07(sete) para candidatos(as) da Rede Pública e 03(três) para candidatos(as) da Rede Privada).
- 8.3** - Os(As) autores(as) dos 08 (oito) melhores Planos de Trabalho Pedagógico receberão uma viagem afropedagógica para Ouro Preto nas férias de janeiro/2012, sendo 06(seis) para Professores(as) da Rede Pública e 02(dois) para Professores(as) da Rede Privada).
- 8.4** - Os(As) autores(as) das 08 (oito) melhores Redações receberão um netbook cada, sendo 06(seis) para Estudantes da Rede Pública e 02(dois) para Estudantes da Rede Privada).
- 8.5** - A cerimônia de premiação ocorrerá no dia **15/12/2011**, durante o "II Seminário de Formação do Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-racial de Minas Gerais – FPEDERMG" e/ou "II Seminário de Formação do Sind-UTE/MG", em local a ser divulgado pela Comissão Organizadora do Concurso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** - Ao enviarem o Plano de Trabalho Pedagógico ou a Redação, os(as) candidatos(as) manifestam estar de acordo com a cessão dos direitos de uso do Plano de Trabalho Pedagógico ou da Redação, parcial ou integralmente, para fins de publicação e publicidade dos textos inscritos e/ou selecionados, desde que mencionados expressamente os respectivos nomes dos(as) candidatos(as).

- 9.2** - Todas as dúvidas poderão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico concursodoforumdiversidade2011@yahoo.com.br ou para o telefone (31)3277-8647.
- 9.3** - Todos(as) os(as) candidatos(as) receberão 1(um) certificado de participação no Concurso, que será enviado imediatamente após a divulgação do resultado.
- 9.5** - Os trabalhos inscritos, vencedores ou não, não serão devolvidas aos (às) candidatos(as).
- 9.6** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

REALIZAÇÃO

Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-racial de Minas Gerais – FPEDERMG

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Andréia Martins da Cunha – Secretária de Estado da Educação-MG/ DITE
 Edson da Silva Filho – Prefeitura de Belo Horizonte/SMED
 Iris Maria da Costa Amâncio – NANDYALA Editora; UFMG/NEIA
 José Luiz Rodrigues – Sind-UTE/MG
 Juliana Batista Diniz Valério – Prefeitura de Contagem/Coordenadoria Municipal da Mulher
 Silvani dos Santos Valentim – CEFET-MG/ NEAB
 Suelene Duque Morais Louzada – Prefeitura de Ribeirão das Neves/SEMEC

CRONOGRAMA DO CONCURSO

Inscrições: 01 a 25 de novembro de 2011
 Julgamento dos trabalhos: 26/11/2011 a 11/12/2011
 Divulgação do resultado: 12/12/2011
 Premiação: 15/12/2011

PARCERIA:



Nandyala Livraria



PATROCÍNIO:

Inaces Espaço Cultural



Nandyala Editora



I CONCURSO DE PLANO DE TRABALHO PEDAGÓGICO E DE REDAÇÃO



Fórum de Educação e Diversidade Étnico-Racial de Minas Gerais (FPEDERMG)



I CONCURSO DE PLANO DE TRABALHO PEDAGÓGICO E DE REDAÇÃO – 2011

Regulamento

O Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-racial de Minas Gerais - FPERMGM, constituído por instituições governamentais e não governamentais, tem como objetivo acompanhar, subsidiar, avaliar e discutir a implementação da Lei de Diretrizes e Bases, artigos 26A, 79A e 79B, alterados pela lei 10.639/03, então modificada pela 11.645/08, que institui a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena no currículo escolar dos níveis e modalidade da Educação Básica na rede pública e privada. Por ocasião das comemorações do Ano Internacional do Afro-descendente (ONU - Resolução A/64/169), o Fórum, no uso de suas atribuições legais, torna público o Regulamento do Concurso de Plano de Trabalho Pedagógico e de Redação, com o tema: “**Lélia Gonzalez: combate ao racismo e promoção da igualdade de raça e de gênero**”, junto às Escolas públicas e privadas da Educação Básica - Ensino Fundamental (7º ao 9º ano ou equivalente), Ensino Médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos) - do Estado de Minas Gerais, visando, assim, incentivar a ação reflexiva acerca da temática étnico-racial no contexto brasileiro.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 – Objetivo Geral:

Promover, junto à comunidade Escolar das Redes Pública e Privada do Estado de Minas Gerais, a divulgação da Lei 10.639/2003, a fim de estimular professores (as) a desenvolver atividades pedagógicas e envolver os (as) Estudantes em situações que abordem a temática étnico-racial, em consonância com o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira.

1.2 – Objetivos Específicos:

- Selecionar e premiar Planos de Trabalho pedagógico de professores (as) e Redações de Estudantes de Escolas públicas e particulares do Estado de Minas Gerais, considerando o tema, critérios e as categorias estabelecidas neste Regulamento, como forma de estimular a sensibilização e reflexão crítica sobre o universo das relações etnicorraciais.
- Promover a pesquisa, o hábito de leitura e a produção de textos por meio do estudo da vida e obra de uma personalidade mineira marcante no contexto nacional e/ou internacional de combate ao racismo e ao sexismo, como também de luta contra as desigualdades.
- Contextualizar a participação das mulheres negras nas lutas dos diferentes movimentos sociais.
- Estimular a construção de práticas pedagógicas antirracistas e antissexistas junto ao corpo docente e à equipe gestora das escolas participantes a partir das reflexões advindas do tema deste Concurso.

2. DO TEMA

O tema do Plano de Trabalho Pedagógico e da Redação será “**Lélia Gonzalez: combate ao racismo e promoção da igualdade de raça e de gênero**”, devendo o(a) candidato(a) elaborar sua proposta com ênfase sobre uma das temáticas abaixo:

- a) Raça: biologia ou construção social?
- b) Racismo e Direitos Humanos

- c) Gênero, Homofobia e Direitos Humanos
- d) Ações Afirmativas: direito ou privilégio?
- e) Contribuição de Africanos e Afrodescendentes para a Ciência e Tecnologia
- f) Intelectuais Negros: resistência e atitude
- g) Juventudes, Diversidades e Diferenças Culturais

3. DOS PARTICIPANTES

- 3.1 -** Poderão participar deste Concurso Professores/as - efetivos(as), contratados(as), efetivados(as) ou designados(as) - e Estudantes que estejam matriculados(as) na Educação Básica - Ensino Fundamental (7º ao 9º ano ou equivalente), Ensino Médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos) - das Redes de Ensino Pública e Privada do Estado de Minas Gerais.
- 3.2 -** Fica vetada a inscrição de trabalhos de integrantes do Fórum e de seus parentes em primeiro grau.

4. DAS CATEGORIAS

4.1 - Plano de Trabalho Pedagógico

- 4.1.1 -** O Plano de Trabalho Pedagógico deverá ter sido desenvolvido por Professores/as da Educação Básica - Ensino Fundamental (7º ao 9º ano ou equivalente), Ensino Médio e EJA (Educação de Jovens e Adultos) - no período de **01/02/2011 a 25/11/2011**, contendo apresentação, objetivos (geral e específicos), justificativa, metodologia, avaliação e referências.
- 4.1.2 -** O Plano de Trabalho Pedagógico, por sua vez, deverá ter no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) páginas digitadas (espaçamento simples, fonte Arial 12) a contar do título do documento.
- 4.1.3 -** O Plano de Trabalho Pedagógico deverá ser de autoria do(a) candidato(a) e produzido em Língua Portuguesa.
- 4.1.4 -** O Plano de Trabalho Pedagógico deverá conter o pseudônimo do(a) candidato(a) em todas as suas páginas.
- 4.1.5 -** O Plano de Trabalho Pedagógico deverá apresentar anexos com registros (imagens e/ou documentos) das atividades desenvolvidas.
- 4.2.6 -** Estará desclassificado o Plano de Trabalho Pedagógico que apresentar rasuras e ou quaisquer vícios que impossibilitem a leitura ou, ainda, aquele que tiver sido escrito de maneira a burlar as regras do Concurso.
- 4.1.7 -** Será desconsiderado o Plano de Trabalho Pedagógico que não obedecer aos critérios deste Regulamento.

4.2 - Redação

- 4.2.1 -** A Redação deverá ser de autoria do(a) candidato(a) e produzida em Língua Portuguesa.
- 4.2.2 -** A redação deverá ocupar no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas manuscritas a contar do título.
- 4.2.3 -** A redação deverá ser redigida de próprio punho, exclusivamente em folha branca tamanho A4 (frente e verso se necessário), de forma legível, com caneta esferográfica preta ou azul, sem rasuras.
- 4.2.4 -** A Redação deverá conter o pseudônimo do(a) candidato(a) em todas as suas páginas.
- 4.2.5 -** Não serão aceitas redações digitadas, datilografadas ou redigidas por qualquer outro meio diferente do manuscrito.

- 4.2.6 -** Serão desclassificadas as redações que, conforme parecer fundamentado da Comissão Julgadora, apresentarem textos ou fragmentos de textos que guardem ostensiva semelhança entre si ou com outros textos pré-existentes.
- 4.2.7 -** Não serão permitidos desenhos, ilustrações ou enfeites de qualquer natureza na folha da Redação.
- 4.2.8 -** Estará desclassificada a Redação que apresentar rasuras e ou quaisquer vícios que impossibilitem a leitura ou, ainda, aquela que tiver sido escrita de maneira a burlar as regras do Concurso.
- 4.1.9 -** Será desconsiderada a Redação que não obedecer aos critérios deste Regulamento.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 -** As inscrições deverão ser feitas no período de **01 a 25/11/2011**.
- 5.2 -** Cada Professor(a) só poderá se inscrever com 01 (um) Plano de Trabalho Pedagógico. Cada Estudante só poderá se inscrever com 01 (uma) Redação.
- 5.3 -** Para efetuar a sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar seu Plano de Trabalho Pedagógico ou sua Redação, por via postal com Aviso de Recebimento (AR), até o dia **25/11/2011** para o seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Secretaria Municipal de Educação
Núcleo de Relações Étnico-Raciais e de Gênero
Rua Carangola, 288 – 8º andar, sala 811 – Bairro Santo Antônio
CEP: 30.330-240 – Belo Horizonte – MG

- 5.4 -** A ficha de inscrição deverá ser anexada ao Plano de Trabalho Pedagógico ou à Redação, após devidamente preenchida e colocada dentro do envelope.
- 5.5 -** O Plano de Trabalho Pedagógico ou a Redação, com a ficha de inscrição anexada, deverá ser postado(a) em envelope lacrado, o qual apresentará, na parte externa, exclusivamente, nome e endereço completos do(a) candidato(a).
- 5.6 -** O Aviso de Recebimento (AR) será o comprovante de inscrição do(a) candidato(a) e constitui prova de aceitação das normas deste Regulamento.
- 5.7 -** Serão admitidas apenas as correspondências com data de postagem até o dia **25/11/2011**.
- 5.8 -** Não será aceita a entrega de correspondência diretamente no endereço mencionado no item 5.3.
- 5.9 -** A Comissão Organizadora do Concurso não se responsabilizará por eventuais extravios ou problemas/atrasos de entrega das correspondências pelos Correios.
- 5.10 -** O ato de inscrição neste Concurso implica a aceitação de todos os itens deste Regulamento.

6. DO JULGAMENTO

- 6 -** Os Planos de Trabalho Pedagógico e Redações serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por profissionais da Educação, por especialistas em relações etnicorraciais e por integrantes da Comissão Organizadora do Concurso, todos(as) indicados pelo Fórum Permanente de Educação e Diversidade Étnico-racial de Minas Gerais – FPERMGM.